

CONTRATO DE CLOUD BACKUP – GOOGLE DRIVE

De um lado INUVEM COMPUTAÇÃO LTDA Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 11.698.838/0001-17, com escritório à Rua Mundo nº 121, Parque Tecnológico da Bahia, Edf. Tecnocentro Sala 404H, Salvador - BA, doravante denominada **CONTRATADA** e, de outro lado o **CONTRATANTE**:

Nome / Razão Social:	UPA Médico Fernando de Lacerda (UPA Curado)				
Inscrição Estadual:		CPF/CNPJ:	10.583.920/0003-03		
Endereço:	Avenida Leonardo da Vinci nº 68				
Bairro:	Curado II	Cidade:	Jaboatão dos Guararapes	UF: PE	Cep. 54.220-000
Tel. Com.:	(81)3184-4465	Tel. Res.:	(81)3184-4465	Tel. Cel:	
Contato:	(81)31844470			Tel.:	
E-mail:	financeiro@upacurado.org.br			Domínio:	

1. DO OBJETO

Têm entre si, justo e contratado serviço de licenciamento do Google Drive for Works, utilizando os servidores da Google para armazenamento e execução backups nas nuvens, a serem dispostos na Rede Mundial – Internet. A prestação dos serviços tem as características indicadas no próximo item.

2. Backup como serviço utilizando Google Drive for Works

2.1. 1 (uma) conta do Google Drive for Works (inudrive.com) com armazenamento ilimitado;

2.2. Suporte e Administração dos Serviços 24x7

3. DIREITOS DA CONTRATANTE:

- 3.1. utilizar-se do serviço do Google Drive for Works, nos termos da lei;
- 3.2. consultar o departamento de suporte-técnico, na ocorrência de dúvida;
- 3.3. Ter toda estrutura indicada no item 2 deste contrato;
- 3.4. Fica vedado ao **CONTRATANTE**:

INUVEM Computação LTDA
Rua Mundo, 121, Parque Tecnológico da Bahia, Edf. Tecnocentro,
Sala 404-H – Paralela - Salvador – Bahia – Brasil – CEP 41745-715
contato@inuvem.com.br -
www.inuvem.com.br

Página 1
11/05/2021
CT:2108-1




- 3.4.1. transmitir ou armazenar qualquer informação, dados ou material que violem qualquer lei federal, estadual ou municipal brasileira ou norte-americana;
- 3.4.2. utilizar qualquer material com direito reservado ou copyright, considerado perigoso ou obsceno, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal;
- 3.4.3. não indenizar e inocentar a **CONTRATADA** de qualquer reivindicação legal resultante de uso indevido dos serviços, por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, incluindo-se as perdas e danos requeridas por terceiros;
- 3.4.4. transmitir ou armazenar qualquer material adulto relacionado com pornografia e propaganda relacionada a sexo. A **CONTRATADA** será o único arbitrário ao que constitua qualquer violação desta medida;
- 3.4.5. distribuir abusiva e generalizadamente o e-mail ou enviá-lo sem solicitação do destinatário, partindo de um servidor da **CONTRATADA** ou de algum domínio hospedado nos servidores desta;
- 3.4.6. transferir a terceiros ou permitir que se utilizem da conta, que é exclusiva do **CONTRATANTE**;
- 3.4.7. contratar os serviços sem comprovar ser maior de 18 anos de idade;
- 3.4.8. quebrar as senhas ou invadir os sites alheios, a partir de um servidor da **CONTRADA**;
- 3.4.9. utilizar indevidamente contas de outros clientes.
- 3.4.10. utilizar excessivamente scripts que possam comprometer a performance dos servidores sem estar em comum acordo com a **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: Fica desde já o **CONTRATANTE** ciente de que o fornecimento do serviço poderá ser suspenso imediatamente caso qualquer das cláusulas acima venha a ser infringida.

4. LOGIN E SENHA DO SERVIDOR

INUVEM Computação LTDA
Rua Mundo, 121, Parque Tecnológico da Bahia, Edf. Tecnocentro,
Sala 404-H - Paralela - Salvador - Bahia - Brasil - CEP 41745-715
contato@inuvem.com.br -
www.inuvem.com.br

Página 2

11/05/2021

CT:2108-1



- 4.1. O login e senha do serviço em questão serão gerados automaticamente pelo sistema e informados ao **CONTRATANTE** por e-mail.
- 4.2. Para cada contrato só pode haver um código de assinante e uma senha privativa.
- 4.3. O código do assinante e a senha privativa são intransferíveis, não podendo ser objeto de qualquer tipo de comercialização.
- 4.4. O assinante assume integral responsabilidade por si e por terceiros na utilização do código de assinante e da senha privativa, obrigando-se a honrar os compromissos financeiros e legais daí resultantes.
- 4.5. Em caso de violação do código de assinantes e da senha privativa de terceiros, a **CONTRATADA**, poderá extinguir o presente contrato sem que o assinante ou terceiros façam jus a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.
- 4.7. A utilização da senha privativa implica em sua expressa concordância com a totalidade das cláusulas e disposições neste documento e da plena vigência às condições pactuadas.

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

- 5.1. O serviço estará disponível 24 (vinte e quatro) horas por 7 (sete) dias da semana, podendo haver interrupções ou suspensões de natureza técnica/operacional, hipóteses nas quais haverá, sempre que possível, informação prévia ao assinante. Padrão Google que garante 99% de disponibilidade.
- 5.2. O cadastramento para o serviço envolverá a inclusão das informações do assinante em diretórios eletrônicos. Ao final do contrato de prestação do serviço, os dados do assinante serão devidamente excluídos dos diretórios eletrônicos.
- 5.3. A utilização do serviço, pelo assinante, após a data de qualquer alteração eventualmente promovida pela **CONTRATADA**, implicará, após o transcurso de 15 dias a contar do envio da informação e inequívoca ciência, na aceitação, pelo assinante, das novas condições na prestação do serviço.
- 5.4. Considerando os padrões de conduta vigentes na utilização da rede **INTERNET** o assinante deve abster-se de:
- 5.4.1. Invadir a privacidade de outros assinantes, buscando acesso e senhas e dados privativos, modificando arquivos ou assumindo, sem autorização, a identidade de outro assinante;
- 5.4.2. Desrespeitar leis de direito autoral e de propriedade intelectual;



5.4.3. Prejudicar intencionalmente usuários da **INTERNET**, através do desenvolvimento de programas, acesso não autorizado a computadores, alterações de arquivos, programas e dados residenciais na rede;

5.4.4. Divulgar propaganda ou anunciar produtos e serviços através de correio eletrônico, salvo nos casos de expressa concordância de destinatários quanto a este tipo de conteúdo.

6. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1. É de exclusiva responsabilidade do assinante prevenir-se contra a perda de dados, invasão de rede através de serviços instalados no ambiente onde o backup é realizado e outros eventuais danos causados na utilização do serviço nas instalações da **CONTRATANTE**.

6.2. A **CONTRATADA** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por perdas e danos de qualquer natureza **CAUSADOS, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO**.

7. DURAÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

7.1. A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo renovável automaticamente se nenhuma das partes discordar.

7.2. O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelo assinante, mediante comunicação por escrito à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.3. Os custos decorrentes da utilização do presente serviço, até a data da sua efetiva rescisão, serão de responsabilidade do assinante.

7.4. A **CONTRATADA** poderá rescindir o presente contrato, a qualquer momento, mediante prévia notificação ao assinante, sempre que caracterizada a infração a quaisquer dispositivos constantes do presente instrumento.

7.5. A guarda da senha para acesso ao sistema é de exclusiva responsabilidade do **CONTRATANTE**. Não caberá a **CONTRATADA** nenhuma responsabilidade pelo seu uso indevido.

7.6. O **CONTRATANTE** se obriga a manter os seus dados cadastrais devidamente atualizados. Toda e qualquer alteração deverá ser comunicada à **CONTRATADA**.

8. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

INUVEM Computação LTDA
Rua Mundo, 121, Parque Tecnológico da Bahia, Edf. Tecnocentro,
Sala 404-H - Paralela - Salvador - Bahia - Brasil - CEP 41745-715
contato@inuvem.com.br -
www.inuvem.com.br

Página 4
11/05/2021
CT-2108-1



8.1. O assinante pagará à **CONTRATADA**, mensalmente o valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) pelos serviços detalhados neste presente contrato.

8.2. O pagamento pela utilização do serviço será realizado mensalmente até o dia 05 de cada mês, mediante a inserção dos elementos na conta de prestação de serviço, emitida pela **CONTRATADA**, acrescidos dos tributos e demais encargos que forem devidos nos termos da legislação em vigor.

8.3. A fatura estará à disposição do assinante com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência do seu vencimento, o qual deverá ocorrer, de preferência, no mesmo dia de cada mês.

8.4. O não pagamento no vencimento sujeitará o assinante, a exclusivo critério da **CONTRATADA**, independente de notificação judicial, às seguintes sanções:

8.5.1 Bloqueio de acesso ao serviço contratado;

8.5.2 Financeira: o assinante em débito não poderá contratar novos serviços da **CONTRATADA**, até completa liquidação da dívida.

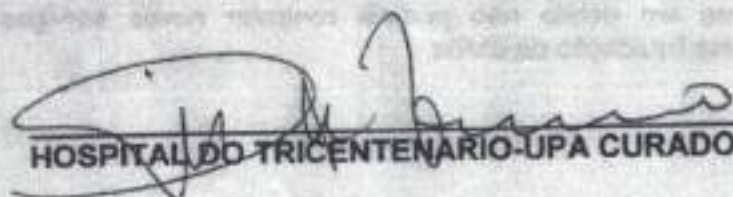
9. NORMAS APLICÁVEIS

9.1. São aplicáveis automaticamente, ao presente contrato, os atos do poder concedente publicados na imprensa oficial, concernentes aos serviços de conexão à Internet.

Salvador, 01 de Julho de 2021.



INUVEM COMPUTAÇÃO LTDA
Carlos Augusto Lima Malbouisson



HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPA CURADO

